



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ATA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE EMPRESA INTERESSADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS OU COMUNIDADES TERAPÊUTICAS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO (VOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA), PARA ADULTOS (MASCULINO E FEMININO MORADORES DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR), A FIM DE APOIAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

A Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Marli dos Santos Silva Bérghamo e membro Sra. Sirlene de Fátima Domingues, designadas pelo Decreto Municipal nº. 017/2025 de 27 de janeiro de 2025 fazem saber que aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (2) do ano de 2025 iniciaram a análise do envelope, referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – Processo Administrativo nº 47/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 – objeto: **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS OU COMUNIDADES TERAPÊUTICAS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO (VOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA), PARA ADULTOS (MASCULINO E FEMININO MORADORES DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR), A FIM DE APOIAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Antes de adentrarmos ao mérito da análise dos documentos, cumpre esclarecer que foram realizadas as consultas como condição prévia de habilitação de todos os proponentes que protocolaram os envelopes até a presente data, conforme o item 5, subitem 5.5 do Edital de Chamamento Público nº 05/2024.

Da análise dos documentos, foi apurado o que segue:

Informações da Pessoa Jurídica:

Empresa: REVIDE – RESTAURA VIDAS DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA – CNPJ. 08.437.89/0001-02

Endereço sede administrativa: Rodovia Major Arquilles Pimpão Ferreira, s/nº, Gleba Limoeiro, município de Ibiaporã, Estado do Paraná, Cep. 86.200-000.

Endereço de acolhimento: Rua João José Nicolas, 105. **(Endereço Incompleto/sem comprovante de endereço)**
CNES informado e não apresentado: 4862465 (Expirado em 18/11/2024)

Termo de Referência: item 1: INTERNAÇÃO EM CLINICA OU COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS - ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS (ADULTO MASCULINO).

Decisão da Comissão de Contratação: A interessada **deverá complementar a documentação** apresentada, conforme exigido no Edital de Chamamento Público nº 05/2024.

Documentos que devem ser atualizados:

6.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional – **Vencida em 28/01/2025** (Consulta realizada no site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certdaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao> em 05/02/2024) Resultado: O CNPJ 08.437.892/0001-02 Não possui certidão válida;

6.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal – **Vencida em: 24/01/2025** (Consulta realizada no site: <https://ibipora.eloweb.net/portal-contribuinte/emissao-certidoes> em 05/02/2025) Resultado: O CNPJ 08.437.892/0001-02 possui **Certidão Positiva de Débitos**;

6.4.2. Licença sanitária da empresa licitante – **Vence em 26/04/2025.**

Documentos ausentes:

6.4.3. Cópia comprovante de endereço em nome da Clínica ou Comunidade Terapêutica (CNPJ). Não será aceito foto (imagem) do documento.

6.5.1. Cadastro do estabelecimento no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), devidamente válido.

A Comissão de Contratação conduziu a análise dos documentos e as decisões foram pautadas em respeito



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Diante do exposto, a Comissão de Contratação concede o prazo de **05 (cinco) dia úteis**, portanto **até 12/02/2025 às 14h00min** para a interessada apresentar os documentos ausentes e atualizar os documentos vencidos, sob pena de inabilitação, conforme item "6.14" do edital de Chamamento Público nº 05/2024.

Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a sessão, sendo a ata redigida por mim, Sirlene de Fátima Domingues.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Data: 05/02/2025 15:07:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARLI DOS SANTOS SILVA BÉRGAMO
Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br SIRLENE DE FATIMA DOMINGUES
Data: 05/02/2025 14:13:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Membro da Comissão de Contratação